



INDICAÇÃO N.º 124/2022

Data: 21/10/2022

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SEJAM TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE IMEDIATAMENTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL IMPLEMENTE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Justificativa:

O presente tema é uma solicitação antiga desta Câmara de Vereadores. O Poder Executivo não vem conseguindo manter esse importante serviço de saúde aos munícipes, situação que merece ser sanada imediatamente, pois a **SAÚDE é um direito de todos e um dever do Estado.**

Outrossim, além de não possuir atualmente profissional de fonoaudiologia, não existe sequer convênio para que o atendimento seja realizado aos que necessitarem de um profissional desta área.

As maiores prejudicadas são as crianças que perdem o precioso tempo de suas vidas, tendo o aprendizado e o desenvolvimento social estagnados, no aguardo de que a omissão do poder público seja sanada.

Existe até mesmo criança que foi submetida ao complexo procedimento de implante coclear e encontra-se sem o necessário acompanhamento que deve ser realizado por profissional da fonoaudiologia, situação que de forma alguma pode persistir.

Sendo assim, visando proporcionar a imediata regularização de atendimento por profissional de fonoaudiologia pelo Município de Major Vieira, firmo o presente pedido aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões em 24 de outubro de 2022.

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora